



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA n°. 5/2024

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

À

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo – SECEX/CIF

A/C: Sra. Célia Regina Miranda Melo

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Assunto: Resposta OFÍCIO N° 35/2024/CIF/GABIN - GT Candonga

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 2090.01.0000655/2023-37].

Prezada Secretária,

Em resposta ao OFÍCIO N° 35/2024/CIF/GABIN e, considerando o andamento do GT Candonga criado através da Deliberação CIF n° 630, de 07 de dezembro de 2022, informamos que o referido GT fez diversas reuniões, fechando um conjunto de informações a fim de subsidiar a decisão do manejo de rejeitos na UHE Risoleta Neves, conforme relatado no ofício FEAM/CT - GRSA n°. 33/2023 (69825323) encaminhado a esta SECEX em julho de 2023. Porém, vimos informar que não houve consenso entre as partes, que integram o GT Candonga, na elaboração da Nota Técnica no que concerne ao PMR do trecho 12 e à retirada total de rejeitos do reservatório da UHE Risoleta Neves.

Ante o exposto, solicitamos que não seja incluída essa pauta na 74ª Reunião Ordinária do CIF e, na oportunidade, informamos também que este tema será tratado no âmbito da CT-GRSA, pautado na próxima Reunião Ordinária.

Atenciosamente,

Helen Roberta de Oliveira Araujo
Coordenadora do GT Candonga

Renato Miranda Carvalho
Coordenador Suplente da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Helen Roberta de Oliveira Araujo, Analista**, em 29/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Miranda Carvalho, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81026283** e o código CRC **91CC4629**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000655/2023-37

SEI nº 81026283

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900